
DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 139/2016 de 16 de Fevereiro de 2016**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo n.º 64/2008 de 28 de julho, que define o regulamento da Medida 2.1.2 – “Projetos de Investigação Científica e Tecnológica em Domínios Específicos”, mantidos transitoriamente em vigor pelo n.º 2, artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 26.236,04€ (vinte e seis mil duzentos e trinta e seis euros e quatro cêntimos) para a Fundação Gaspar Frutuoso, correspondente à última tranche, no seguimento da aprovação do segundo relatório de progresso do projeto:

M2.1.2/I/024/2011 - Marine Enzymes from the Azores: Using metagenomics and metatranscriptomics to identify biotechnologically relevant enzymes of marine bacterial origin

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

27 de janeiro de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.